



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidades**INFORMAÇÃO N.º:** 585/SRH/2026**NIPG:** 15735/26**DATA:** 2026/09/30**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:À Reunião
01-10-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
01-10-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**À consideração superior
01-10-2026

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

652



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos n.º 88 e 103/2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Filipe António Costa Sá Pereira, na carreira/categoria de Técnico Superior, afeto ao Gabinete de Ação Social da Divisão da Coesão Social;
- Maria do Rosário Varina Zarro, na carreira/categoria de Assistente Técnico, afeta ao Gabinete de Gestão de Património e Cultura da Unidade de Cultura e Património da Divisão da Educação, Cultura e Património.

À consideração superior.

30-09-2026

Vanda Alves
Técnica Superior

DESPACHO N.º 103 / 2026**Consolidação de Mobilidades Intercarreiras****Maria do Rosário Varina Zarro**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Maria do Rosário Varina Zarro está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, desde 9 de março de 2026;
- b) Existe acordo da trabalhadora para a consolidação da mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete de Gestão de Património e Cultura da Divisão da Educação, Cultura e Património (DECP);

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Maria do Rosário Varina Zarro**, na carreira/categoria de **Assistente Técnica**, integrado no **Gabinete de Gestão de Património e Cultura** da DECP.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 27 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

DESPACHO N.º 88 / 2026**Consolidação de mobilidade intercarreiras****Filipe António Costa Sá Pereira**

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Filipe António Costa Sá Pereira está em situação de mobilidade intercarreiras da carreira/categoria de Assistente Técnico/a para a carreira/categoria de Técnico/a Superior, desde 1 de janeiro de 2026;
- b) Existe acordo do trabalhador e do serviço de origem para a consolidação da respetiva mobilidade;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino, tendo o trabalhador concluído o mesmo com sucesso;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete de Ação Social da Divisão da Coesão Social (DCS);

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** do trabalhador **Filipe António Costa Sá Pereira** na carreira/categoria de Técnico/a Superior, integrado no **Gabinete de Ação Social** da DCS.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 06 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Serafim António
Presidente da CM Nazaré